



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3170 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2120

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$692.280,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			692.280,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
202	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	692.280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 042	Saldo Remanescente - Saude - Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	692.280,00
Fontes de Recurso	
95 60	692.280,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL